



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI ORDINÁRIA Nº 5699, DE 6 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação de prédio público: Terminal Rodoviário Irmã Maria Imaculada da Santíssima Trindade (\*1909 +1988).

Autor: Ver. Mário de Pinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o **Chefe do Poder Executivo** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Terminal Rodoviário Irmã Maria Imaculada da Santíssima Trindade, o atual Terminal Rodoviário de Pouso Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 6 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza  
Chefe de Gabinete

\* Este texto não substitui a publicação oficial.